ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/00, de 3 de abril de 2000.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2000.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 2/00, de 3 de abril de 2000,

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de abril de 2000, as tabelas constantes do inciso I da Resolução de Mesa nº 1/99, de 21 de maio de 1999, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo

Padrão	Remuneração básica segundo a classe			
	A	B	C	D
02	228,79	251,67	276,84	304,52
03	261,75	287,93	316,72	348,39
04	293,16	322,48	354,73	390,20
05	325,70	358,27	394,10	433,51
06	389,50	428,45	471,30	518,43
07	519,29	571,22	628,34	691,17
08	649,10	714,01	785,41	863,95
09	778,93	856,82	942,50	1.036,75
10	908,74	999,61	1.099,57	1.209,53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

II - Cargos de provimento em comissão

Padrão	Remuneração	Padrão	Remuneração
CC-1	578,90	FG-1	289,45
CC-2	694,22	FG-2	347,11
CC-3	833,67	FG-3	416,84
CC-4	1.000,03	FG-4	500,02
CC-5	1.200,40	FG-5	600,20
CC-6	1.455,26	FG-6	727,63

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 3 de abril de 2000.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG
Vice-Presidente

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES
1º Secretário